



INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

Abril 2026

v. 6 n. 58

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520





INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

Abril 2026

v. 6 n. 58

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520



APRESENTAÇÃO

A International Integralize Scientific configura-se como um periódico científico mensal dedicado à difusão rigorosa e qualificada do conhecimento acadêmico. Com publicações predominantemente em língua portuguesa e contribuições consistentes em inglês e espanhol, a revista consolida-se como um espaço editorial multicultural, orientado ao diálogo científico internacional e ao fortalecimento da produção intelectual brasileira no cenário global.

Alinhada a elevados critérios de avaliação acadêmica, a revista privilegia a publicação de artigos inéditos de discentes e docentes provenientes de distintas áreas do saber, reconhecendo a ciência como campo plural e interdisciplinar. Cada manuscrito submetido passa por criteriosa análise técnico-científica em regime de avaliação por pares, assegurando integridade metodológica, consistência teórica e relevância social dos resultados apresentados. Dessa forma, a International Integralize Scientific reafirma seu compromisso institucional com a circulação responsável do conhecimento e com o fortalecimento da cultura de pesquisa.

Sua missão institucional consiste em promover a publicação e a disseminação de pesquisas inovadoras que contribuam efetivamente para o avanço científico e tecnológico, estimulando a reflexão crítica e o desenvolvimento de novas abordagens investigativas. A revista persegue a visão de consolidar-se como referência de credibilidade e excelência acadêmica no contexto internacional, valorizando a produção científica que se ancora em evidências sólidas, metodologias reconhecidas e padrões éticos elevados.

A governança editorial do periódico opera em plataforma Open Journal Systems (OJS), garantindo transparência processual, rastreabilidade, interoperabilidade com bases internacionais e aderência às melhores práticas em editoração científica. A revista possui registro ISSN nas versões impressa e digital e atribui Digital Object Identifier (DOI) a todas as publicações, mediante associação ativa à Crossref, assegurando autenticidade, persistência e ampla citabilidade internacional. Sua atuação editorial mantém alinhamento às boas práticas recomendadas por organizações científicas de referência e aos princípios éticos, técnicos e normativos que orientam a gestão de periódicos acadêmicos qualificados, incluindo diretrizes consolidadas no âmbito da normalização internacional.



Os valores que regem sua atuação editorial fundamentam-se no rigor científico, na ética acadêmica e na promoção de um ecossistema plural de saberes. A diversidade disciplinar, a integridade intelectual, a inovação, o impacto social da ciência e a construção de redes colaborativas entre pesquisadores de diferentes nacionalidades constituem pilares estruturantes do periódico. Ao incentivar a interlocução entre centros de pesquisa, universidades e comunidades científicas, a International Integralize Scientific contribui para o desenvolvimento de uma ciência aberta ao diálogo, orientada à melhoria contínua e sensível às demandas contemporâneas.

Sua periodicidade regular, o compromisso com padrões editoriais elevados e a interlocução permanente com autores e avaliadores qualificados reforçam a credibilidade da revista como veículo legítimo de disseminação científica. Trata-se, assim, de um espaço editorial que acolhe a investigação acadêmica com seriedade, estimulando trajetórias de produção intelectual consistente, ética e socialmente relevante.

Ao posicionar-se como ponte entre diferentes culturas, idiomas e tradições científicas, a International Integralize Scientific reafirma o papel estratégico dos periódicos acadêmicos no fortalecimento da ciência global e na promoção de um conhecimento capaz de transformar realidades, ampliar horizontes e projetar pesquisadores brasileiros e internacionais em um ambiente científico de excelência.



Expediente Editorial

A Revista International Integralize Scientific é um periódico científico mensal dedicado à promoção e disseminação de conhecimento acadêmico de alta qualidade, orientado por rigor metodológico e compromisso ético. Seu propósito central consiste em oferecer um espaço de visibilidade qualificada para pesquisas inéditas, contribuindo para o fortalecimento do debate científico e para o desenvolvimento contínuo das diversas áreas do saber. Ao assegurar processos criteriosos de avaliação e seleção editorial, o periódico reafirma sua vocação institucional de fomentar o pensamento crítico, incentivar o intercâmbio intelectual e apoiar a formação de novas gerações de pesquisadores.

Diretor Geral

Dr. Luan Trindade

Responsável pela direção estratégica do periódico, conduz a governança institucional da revista, assegurando o alinhamento entre política editorial, expansão científica e fortalecimento das relações acadêmicas nacionais e internacionais.

Diretora Administrativa

Profa. PhD Vanessa Sales

Docente e pesquisadora, com trajetória consolidada na área acadêmica, coordena os processos organizacionais e de gestão editorial, contribuindo diretamente para a qualidade científica, ética e institucional das publicações.

Editor de Design Gráfico e Diagramação

Balbino Júnior

Profissional responsável pela curadoria visual, normatização gráfica e composição editorial, assegurando harmonia estética, legibilidade acadêmica e conformidade técnica das edições.

Características do Periódico

Periodicidade:

Mensal

Idiomas de Publicação:

Português, Inglês e Espanhol

Plataforma Editorial:

Open Journal Systems (OJS)

Registro Internacional:

SSN 3085-654X

Identificação Digital:

DOI registrado e associado à Crossref

Contato Editorial

Para esclarecimentos, submissões, parcerias institucionais ou orientações relacionadas ao processo editorial, a equipe técnica encontra-se à disposição através do e-mail:

publicacao@iiscientific.com

Endereço Institucional

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Rodovia SC-401, Bairro Saco Grande
CEP 88032-005

A International Integralize Scientific mantém atuação editorial orientada pelas boas práticas científicas internacionais, alinhada aos princípios de integridade acadêmica, transparência editorial e responsabilidade social do conhecimento. Seu corpo diretivo e técnico atua de maneira integrada para assegurar excelência, continuidade e relevância científica em cada edição publicada.



Corpo Editorial e Conselho de Revisores por Pares

A revista adota um rigoroso processo de avaliação científica por pares (peer review), conduzido preferencialmente no modelo doubleblind, garantindo anonimato entre autores e revisores durante o processo avaliativo, imparcialidade na emissão dos pareceres e excelência acadêmica na seleção dos manuscritos publicados.

A divulgação institucional do corpo editorial e dos revisores por pares não estabelece qualquer vinculação entre avaliadores e artigos específicos, preservando integralmente a confidencialidade e a integridade ética do processo de revisão.

Editora-Chefe

Profa. PhD Vanessa Sales

Equipe Editorial

Prof. PhD Hélio Sales Rios
Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva
Prof. Dr. Francisco Rogério Gomes da Silva
Prof. PhD Manoel Coracy Dias Saboia
Prof. Dr. Daniel LaiberBonadiman

Declaração de Transparência Editorial

O periódico mantém registro formal de todas as etapas do processo de avaliação científica, assegurando confidencialidade, ética, independência acadêmica e conformidade com o modelo doubleblindpeer review, no qual autores e revisores permanecem mutuamente anônimos durante o processo avaliativo.

Conselho de Revisores por Pares (Peer Review Board)

O Conselho de Revisores por Pares é composto por pesquisadores com sólida formação acadêmica e reconhecida atuação científica. Os pareceres técnicos emitidos avaliam critérios de relevância científica, originalidade, consistência metodológica, contribuição teórica e adequação ética, fortalecendo o rigor e a credibilidade do periódico.

Pareceristas

Ciências da Educação

Dr. Carlos Mendonça
Dr. Marcelo Pertussatti
Dr. Ederson Renan Pacheco de Farias

Ciência da Saúde

Dr. Daniel Laiber
Dra. Luisa Bonadiman

Ciências Jurídicas

Dr. Avelino Thiago
Dr. James Melo de Sousa
Dr. Manoel Coracy

Educação Inclusiva

Dra. Fábiana Roseana Souza Oliveira da Silva
Dra. Karla Roberta Melo de Vasconcellos

Tecnologia

Dr. Flávio Lopes
Dr. Geraldo Lúcio

Editor Gerente

Rayane Priscila Santos de Souza

Editores de Seção

Karolayne Luana de Oliveira Silva
Eloisa Bárbara Rodrigues Lima

Equipe de Produção Editorial

Reviane Francy Silva da Silveira
Priscila de Fátima Lima Schio
Lucas Teotônio Vieira

Editor Técnico

Balbino Júnior

Administrador do Sistema OJS

Vitor Santos

A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA, NO SEU OFÍCIO DE ENSINAR E CONSCIENTIZAR, NO COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

THE IMPORTANCE OF SCHOOL, IS ITS ROLE OF TEACHING AND RAISING
AWARENESS, IN COMBATING HUMAN TRAFFICKING

LA IMPORTANCIA DE LA ESCUELA, EN SU FUNCIÓN DE ENSEÑAR Y
CONCIENCIAR EN LA LUCHA CONTRA LA TRATA DE SERES HUMANOS

RESUMO

O tráfico de seres humanos é uma das mais graves violações dos direitos humanos na contemporaneidade, atingindo milhões de pessoas em todo o mundo, sobretudo mulheres, crianças e adolescentes. Essa prática criminosa envolve exploração sexual, trabalho forçado, servidão e até tráfico de órgãos, configurando-se como uma forma moderna de escravidão. No contexto educacional, a escola desempenha um papel essencial como espaço de formação cidadã, conscientização e prevenção. Este artigo tem por objetivo analisar a importância da escola no combate ao tráfico de seres humanos, considerando seu papel pedagógico, social e político na construção de uma cultura de direitos humanos. Adota-se uma abordagem qualitativa e bibliográfica, com base em autores como Bauman (2001), Freire (1996), Candau (2012), Arendt (2009) e Sakamoto (2018), além de documentos legais como a LDB (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e o Protocolo de Palermo (2000). Os resultados indicam que o enfrentamento dessa problemática requer ações interdisciplinares e práticas pedagógicas que promovam o senso crítico, o respeito à dignidade humana e a empatia. Conclui-se que a escola, ao assumir sua função social e humanizadora, torna-se uma poderosa aliada no combate a todas as formas de tráfico e exploração humana.

Palavras-chave: Tráfico de seres humanos; educação; direitos humanos; escola; conscientização.

ABSTRACT

Human trafficking is one of the most serious human rights violations in contemporary society, affecting millions of people worldwide, especially women, children, and adolescents. This criminal practice involves sexual exploitation, forced labor, servitude, and even organ trafficking, representing a modern form of slavery. Within the educational context, the school plays a crucial role as a space for citizenship formation, awareness, and prevention. This article aims to analyze the importance of schools in combating human trafficking, considering their pedagogical, social, and political roles in building a culture of human rights. The study adopts a qualitative and bibliographic approach, based on authors such as Bauman (2001), Freire (1996), Candau (2012), Arendt (2009), and Sakamoto (2018), as well as legal documents such as the Brazilian National Education Guidelines (1996), the National Human Rights Education Plan (2006), and the Palermo Protocol (2000). The results indicate that addressing this issue requires interdisciplinary actions and pedagogical practices that foster critical thinking, respect for human dignity, and empathy. It concludes that schools, by fulfilling their social and humanizing role, become powerful allies in combating all forms of trafficking and human exploitation.

Keywords: Human trafficking; education; human rights; school; awareness.

RESUMEN

La trata de seres humanos constituye una de las violaciones más graves de los derechos humanos en la actualidad, afectando a millones de personas en todo el mundo, principalmente a mujeres, niños y adolescentes. Esta práctica criminal incluye explotación sexual, trabajo forzado, servidumbre e incluso tráfico de órganos, representando una forma moderna de esclavitud. En el contexto educativo, la escuela cumple un papel fundamental como espacio de formación ciudadana, concienciación y prevención. Este artículo tiene como objetivo analizar la importancia de la escuela en la lucha contra la trata de seres humanos, considerando su papel pedagógico, social y político en la construcción de una cultura de derechos humanos. La investigación adopta un enfoque cualitativo y bibliográfico, con base en autores como Bauman (2001), Freire (1996), Candau (2012), Arendt (2009) y Sakamoto (2018), además de documentos legales como la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (1996),

el Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos (2006) y el Protocolo de Palermo (2000). Los resultados indican que el enfrentamiento de este problema requiere acciones interdisciplinarias y prácticas pedagógicas que promuevan el pensamiento crítico, el respeto a la dignidad humana y la empatía. Se concluye que la escuela, al asumir su función social y humanizadora, se convierte en una aliada poderosa en la lucha contra todas las formas de trata y explotación humana.

Palabras-clave: Trata de Personas; educación; derechos humanos; escuela; concienciación.

1 INTRODUÇÃO

O tráfico de seres humanos constitui uma das expressões mais brutais da violação dos direitos fundamentais. Em pleno século XXI, milhões de pessoas são vítimas de redes criminosas que exploram a vulnerabilidade social, a pobreza e a falta de informação.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU,2020), o tráfico humano movimenta bilhões de dólares por ano e figura como o terceiro crime mais lucrativo do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas.

Nesse contexto, a escola desponta como um espaço estratégico na prevenção e combate a esse fenômeno, não apenas pela transmissão de conteúdos curriculares, mas por seu papel social e ético na formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a dignidade humana.

Este artigo busca analisar como o ofício de ensinar e conscientizar, próprio da escola, pode contribuir para o enfrentamento do tráfico de seres humanos, articulando educação, direitos humanos e cidadania. Parte-se da premissa de que a escola, enquanto instituição social, deve promover valores de solidariedade, respeito e empatia, fundamentais à construção de uma cultura de paz e justiça.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Educação e direitos humanos: fundamentos para a cidadania

A educação em direitos humanos é entendida como processo contínuo de formação ética e política, que visa desenvolver o respeito à dignidade humana e aos valores democráticos.

Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2006), a escola é um espaço privilegiado para disseminar valores de igualdade, liberdade e solidariedade.

Candau (2012) destaca que a escola não deve ser apenas reprodutora de conhecimentos técnicos, mas também promotora de reflexões críticas sobre a realidade social. Para ela, a prática pedagógica deve estar alicerçada na promoção dos direitos humanos como eixo transversal do currículo.

2.2 O papel social da escola no enfrentamento das violações humanas

De acordo com Paulo Freire (1996), educar é um ato político, e o professor deve ser um mediador entre o saber e a realidade social dos educandos. A conscientização (ou conscientização) proposta por Freire implica desenvolver a capacidade crítica dos estudantes para compreender e transformar o mundo em que vivem.

Assim, quando a escola aborda temas como o tráfico de pessoas, ela possibilita que os alunos compreendam suas causas estruturais, como pobreza, desigualdade, machismo e falta de oportunidades, e possam agir de forma preventiva e solidária em suas comunidades.

Arendt (2009) reforça que a educação é um dos instrumentos de renovação do mundo comum, devendo preparar as novas gerações para agir com responsabilidade e humanidade.

Portanto, a escola, ao educar, forma sujeitos capazes de resistir à banalização do mal e às formas contemporâneas de escravidão.

2.3 Tráfico de seres humanos: conceito e dimensões

Segundo o Protocolo de Palermo (ONU, 2000), o tráfico de pessoas é definido como o recrutamento, transporte ou acolhimento de pessoas, por meio de ameaça, coerção ou engano, com o objetivo de exploração. Essa exploração inclui prostituição forçada, trabalho escravo, remoção de órgãos e casamento forçado.

No Brasil, a Lei nº 13.344/2016 tipifica o tráfico de pessoas como crime e estabelece medidas de prevenção, repressão e assistência às vítimas. Entretanto, a

aplicação dessas medidas ainda é limitada, especialmente pela falta de conscientização e educação preventiva.

2.4 Educação e prevenção: a escola como rede protetiva

A escola é uma instituição de proteção social, pois lida diariamente com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

De acordo com Sakamoto (2018), a educação pode e deve funcionar como um espaço de alerta precoce contra situações de exploração.

Projetos pedagógicos que discutem sexualidade, gênero, migração e cidadania são fundamentais para fortalecer a autonomia dos estudantes.

A abordagem interdisciplinar proposta por Morin (2000) também contribui para esse enfrentamento, pois o tráfico humano é um problema complexo, que requer diálogo entre sociologia, psicologia, direito, ética e educação.

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter qualitativo, exploratório e bibliográfico, utilizando-se de análise documental e teórica de produções científicas sobre educação, direitos humanos e tráfico de pessoas.

Foram examinados livros, artigos, relatórios e documentos legais nacionais e internacionais (como o Protocolo de Palermo e o PNDH-3), além de estudos de Candau (2012), Freire (1996), Bauman (2001) e Sakamoto (2018).

A metodologia segue os princípios da análise de conteúdo (Bardin, 2011), buscando identificar categorias temáticas relacionadas ao papel da escola na prevenção e combate ao tráfico humano.

4 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 A invisibilidade do tema no currículo escolar

A análise evidencia que o tráfico de pessoas permanece **invisibilizado no currículo escolar**, o que revela uma lacuna estrutural nas políticas educacionais. Essa ausência não é neutra: ela reflete uma priorização de conteúdos tradicionais em detrimento de temas urgentes da realidade social.

Nesse sentido, concorda-se com Candau (2012), ao afirmar que a escola ainda opera sob uma lógica conteudista, pouco comprometida com a formação crítica. A omissão do tema contribui para a **reprodução da vulnerabilidade social**, uma vez que estudantes deixam de reconhecer situações de risco em seu cotidiano.

4.2 Conscientização como prática emancipatória

Os dados analisados indicam que, quando abordado, o tema do tráfico humano potencializa processos de conscientização crítica, conforme proposto por Freire (1996). No entanto, essa abordagem ainda depende de iniciativas isoladas de professores, não sendo uma política estruturada.

Isso revela uma contradição: embora a educação seja reconhecida como ferramenta de transformação, sua prática ainda é limitada por currículos engessados e falta de formação docente. Assim, a conscientização ocorre de forma **pontual e não sistêmica**, reduzindo seu impacto social.

4.3 A escola como espaço de proteção: potencial e limites

A escola também atua como um espaço de observação e denúncia. Professores e gestores, ao identificarem sinais de abuso, aliciamento ou exploração, podem acionar redes de proteção, como os Conselhos Tutelares e as delegacias especializadas.

A escola apresenta grande potencial como espaço de identificação e denúncia de violações. Entretanto, a pesquisa aponta limites concretos, como:

- falta de formação específica dos docentes;
- ausência de protocolos institucionais claros;
- fragilidade na articulação com redes de proteção.

Dessa forma, embora a escola seja um agente estratégico, sua atuação ainda é **reativa e não preventiva**, o que compromete sua eficácia no enfrentamento do problema.

4.4 Interdisciplinaridade: entre o discurso e a prática

Projetos pedagógicos interdisciplinares, como feiras culturais, debates e produções artísticas, são estratégias eficazes de sensibilização. A educação moral e ética deve ser fortalecida, promovendo valores como solidariedade, empatia e respeito.

Embora a literatura (MORIN, 2000) defenda a interdisciplinaridade como essencial para lidar com problemas complexos, os resultados mostram que sua aplicação ainda é incipiente.

Na prática, as ações interdisciplinares ocorrem de forma episódica (projetos, eventos), sem integração real ao currículo. Isso evidencia uma distância entre o discurso pedagógico e a realidade escolar, limitando a construção de uma abordagem crítica e contínua sobre o tráfico de pessoas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tráfico de seres humanos é uma chaga que desafia a humanidade e revela as contradições da sociedade contemporânea.

Diante dessa realidade, a escola não pode permanecer neutra. Ela é chamada a exercer seu ofício de ensinar e conscientizar, atuando como espaço de prevenção e resistência.

Conclui-se que a educação em direitos humanos é o caminho mais eficaz e sustentável para combater o tráfico humano, pois forma cidadãos conscientes, críticos e solidários.

A escola, portanto, deve ser vista como instituição política e ética, comprometida com a dignidade humana e a transformação social. Somente uma educação libertadora, pautada no diálogo, na empatia e no respeito, pode erradicar as novas formas de escravidão que ainda persistem sob diferentes disfarces.

6 REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e holocausto. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016. Dispõe sobre o tráfico de pessoas e medidas de proteção às vítimas.

CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

ONU. Protocolo de Palermo. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. 2000.

PNE. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC/SEDH, 2006.

SAKAMOTO, Leonardo. O que é o tráfico de pessoas. São Paulo: Contexto, 2018.

UNESCO. Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação. Paris: UNESCO, 2016.



